



PORTARIA Nº 0108/2017 de 08 de fevereiro de 2017

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir a Professora efetiva **Thayze Pinto Cândido Padilha, mat. 278-1**, Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, a responsabilidade pela Coordenação Acadêmica da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns – FAHUG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA